

Plano de Gerenciamento do Projeto

Código - nome do Projeto

Projeto 20210304.1 - Implantar LGPD

Proads

Número/Ano	Descrição
16692/2021	Processo administrativo para acompanhamento do projeto "20210304.1 - Implantar LGPD"

Justificativa

O cumprimento da LGPD é essencial para as organizações públicas. O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região TRT24 enquadra-se no público alvo para observância das diretrizes da LGPD, enquanto prestador de serviço público e detentor de dados relacionados à sua atuação organizacional. Além da proteção aos dados pessoais ser crítico enquanto prestadores de serviço público, a conformidade é ponto crítico nas avaliações das diversas entidades que fiscalizam o TRT24: CNJ, CSJT, Corregedoria-Geral, TCU. Nesse contexto, é necessária uma adequada verificação das informações que permeiam as atividades jurisdicional e administrativa do TRT24, tanto no que se refere a atuação das unidades, de modo que se obtenha procedimentos adequadas na execução das tarefas cotidianas, como no legado de dados já armazenados ou disponibilizados no site do TRT24. Foi realizado o preenchimento das condições para cumprimento, em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/governanca-de-dados/diagnostico-de-adequacao-a-lgpd>, onde são vistas as dimensões: governança, conformidade legal e respeito aos princípios, transparência e direitos do titular, rastreabilidade, adequação de contratos e relações com parceiros, segurança da informação, e violações de dados. O resultado foi que o TRT24 está no nível básico. Além disso, o TCU enviou levantamento sobre as providências que devem ser tomadas pelos órgãos (proc. adm. 16222/2021), e são detectadas diversas condições que o Tribunal precisa observar referindo-se às dimensões acima e, em especial, à divulgação, conscientização e treinamento de todos os operadores de dados da organização. As atividades que de imediato demonstram a necessidade de um projeto, não somente relacionadas à SETIC, se referem a identificar os dados colhidos nas atividades jurisdicionais e administrativas, se não há recolhimento excessivo de dados, e se os dados pessoais estão devidamente protegidos nos procedimentos em que são utilizados, tratados ou compartilhados. Considerando que para atendimento à Lei de Transparência os dados e documentos do Tribunal foram expostos no site institucional, e considerando que nessa publicação a LGPD não foi consultada para utilização como balizamento de equilíbrio entre a transparência dos dados da gestão institucional e a privacidade e proteção de dados pessoais, essa atividade deverá ser executada agora. Nesse contexto, uma política deverá ser publicada para que coletas de dados futuras, nova publicações de informações, projetos futuros a serem executados, assinaturas de contratos e tratamento de dados atendam às restrições.

Objetivo

Execução de atividades do plano de ação proposto para o Comitê de Governança Institucional do TRT24 (PROAD 22994/2020) para atendimentos da LGPD em toda a sua abrangência no âmbito do TRT24. Esse levantamento de Impacto deve abranger todas as unidades do Tribunal que fazem coleta ou tratamento de dados. Dentro da SETIC deverão ser aprimorados os acessos aos dados, o que envolve: proteção de acesso não autorizados, melhorias no tratamento de incidentes (em especial de violação de dados), as páginas do site que possuem publicação de dados e os sistemas utilizados no TRT24 devem ser verificadas na sua conformidade, essa validação nos sistemas nacionais devem ser apontadas para que os gestores responsáveis sejam notificados em caso de possibilidade de acessos indevidos, os sistemas que fazem tratamento de dados deverão ser avaliados para observar se há risco de utilização de dados sensíveis.

Escopo

Atividades diversas que procurem atender as necessidades do plano de ação apresentado: página informativa no site; revisão de políticas internas e procedimentos internos com coletas de dados; recomendações de adequação de atendimentos ao público; recomendações sobre processos e procedimentos de trabalho para as diversas unidades do TRT24; indicação de ações e projetos para áreas diversas e para a SETIC; divulgações, treinamentos e conscientizações sobre a LGPD; criação de uma política de privacidade e proteção aos dados. Fará parte do projeto a abertura de demanda para que, em atendimento a inconformidade detectada, sejam feitas adaptações ou correção de sistemas, relatórios e outros serviços de TIC, sendo de responsabilidade de cada unidade da SETIC submeter a priorização e a eventual abertura de ações e projetos adequadas ao nível tático/estratégico, conforme necessidade da solicitação. Será escopo a avaliação de todas as unidades que utilizam dados, seja por coleta ou em de tratamento de dados coletados por outras unidades, para o cumprimento de atividade organizacional. Não fara parte do escopo o mapeamento dos processos de trabalho das unidades. Por isso será feita uma análise dos dados que são coletados e que em algum momento utilizam

serviços de TIC, ainda que parcial e de modo não estruturado, para viabilizar o inventário de dados do TRT24 e a recomendação de alterações em procedimentos de trabalho.

Cronograma da Ação/Projeto

Item	Tarefa	Início - Fim
1	Planejamento	12/04/2021 - 16/04/2021
2	Reunião de equipes, definição de templates para as atividades a serem executadas. Iniciação do projeto.	12/04/2021 - 16/04/2021
3	Ações de iniciação e levantamento	12/04/2021 - 28/05/2021
4	Revisões comitê, grupo de trabalho, portariais de iniciação	12/04/2021 - 16/04/2021
5	Grupo de trabalho: definição, listagem de contatos e definição de trabalho	12/04/2021 - 16/04/2021
6	Portaria do Controlador e do Encarregado dos Dados	12/04/2021 - 16/04/2021
7	Publicação do site LGPD	19/04/2021 - 30/04/2021
8	Avaliação diagnóstica inicial da LGPD no Tribunal	19/04/2021 - 30/04/2021
9	Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais	03/05/2021 - 28/05/2021
10	Levantamento de normativos internos afetados pela LGPD	17/05/2021 - 28/05/2021
11	Coleta de dados - levantamento preliminar	31/05/2021 - 30/07/2021
12	Mapear cenários de coleta de dados	31/05/2021 - 25/06/2021
13	Identificação de atividades e procedimentos internos que dependem de tratamento de dados pessoais	28/06/2021 - 30/07/2021
14	Segurança da informação e proteção aos dados	31/05/2021 - 20/08/2021
15	Adequação de políticas de segurança da informação com base na LGPD	31/05/2021 - 25/06/2021
16	Mapear riscos LGPD	28/06/2021 - 30/07/2021
17	Mapear segurança dos dados	28/06/2021 - 30/07/2021
18	Mapear necessidades de termos de ciência e responsabilidade	02/08/2021 - 20/08/2021
19	Canais de comunicação	31/05/2021 - 25/06/2021
20	Modelagem de consulta e solicitações relativas aos dados (incluindo reclamações)	31/05/2021 - 25/06/2021
21	Definições para os canais de comunicação de solicitações	31/05/2021 - 25/06/2021
22	Mapeamento de ações e projetos	31/05/2021 - 30/07/2021
23	Detalhamento do catálogo de readequações	31/05/2021 - 11/06/2021
24	Lista de Projetos de TI para LGPD	14/06/2021 - 02/07/2021
25	Mapear lista de ações e projetos para áreas afetadas	05/07/2021 - 16/07/2021
26	Priorizar ações e projetos	12/07/2021 - 30/07/2021
27	Política de privacidade	26/07/2021 - 10/09/2021
28	Elaborar política interna	26/07/2021 - 27/08/2021
29	Plano de capacitação LGPD	26/07/2021 - 13/08/2021
30	Plano para assinatura de termos internos de conhecimento da LGPD	16/08/2021 - 10/09/2021
31	Divulgação	06/09/2021 - 26/11/2021
32	Capacitação do público interno	06/09/2021 - 22/10/2021
33	Capacitação do público interno	25/10/2021 - 19/11/2021
34	Divulgação externa	08/11/2021 - 26/11/2021
35	Atualização do site LGPD	08/11/2021 - 26/11/2021
36	Encerramento	22/11/2021 - 03/12/2021
37	Definição de ações e projetos posteriores, encerramento	22/11/2021 - 03/12/2021

Premissas

Patrocínio da administração estratégica, por envolver as mais diversas unidades do TRT24.

Restrições

Equipe X Demanda do TRT24, não somente da SETIC, por envolver eventualmente mudança de cultura e de procedimentos de trabalho diário para proteção de dados pessoais. Tempo de atendimento da LGPD: pode ser necessário priorizar a correção de dados publicados no site, uma vez que há previsão de multa a partir do segundo semestre, para posteriormente fazer um inventário e uma verificação mais detalhada em cada unidade. O projeto pretende trabalhar e garantir a conformidade da LGPD em 2021, mas considerando a quantidade de dados colhidas na atividade jurisdicional do TRT24, detectados por levantamento preliminar e estimativo, e da quantidade de serviços de TIC, o projeto tem alto

risco de gerar demandas para ações e projetos para serem executados em períodos subsequentes.

Custo Estimado e Fonte de Recursos

Custo	R\$0.00
Está previsto no Plano de Contratações	Sim
Fonte de Recursos	Não cadastrado

Stakeholders

Stakeholder	Papel
Crisostomo Kolling	Não cadastrado
Erick Takahashi	Não cadastrado
Fábio Nogueira Da Silva	Não cadastrado
Geslaine Perez Maquerte	gerente
José Silva Barbosa	cliente
Rodrigo Marciano Pouso	Não cadastrado
Waldeci Leitun De Almeida	Não cadastrado

Plano de Qualidade

Entrega	Descrição	Critério de Qualidade
---------	-----------	-----------------------

Plano de Risco

Risco	Análise do Risco	Controle	Resposta ao risco		
Descrição	Prob/Impacto/Sev	Medida de Controle	Resposta	Ação de contingência	Responsável
Falta de pessoal para as atividades necessárias no projeto	Média/Médio/Media	Não informado	Mitigar (Reduzir)	Verificar atividades concorrentes dos envolvidos no projeto, envolver administração nos casos fora da SETIC (equipe do grupo de trabalho do LGPD)	Geslaine Perez Maquerte
Impossibilidade de alteração em sistemas por concorrência com outros projetos	Média/Alto/Alta	Não informado	Mitigar (Reduzir)	Verifica priorização com cGovTIC	Alexandre Rosa Camy
Alterações em sistemas nacionais não realizadas	Alta/Médio/Alta	Não informado	Aceitar (Aceitar)	Abrir demanda para alteração e reprogramar eventuais atividades relacionadas	Crisostomo Kolling
Requisitos LGPD incompatíveis com atual plataforma	Baixa/Alto/Media	Não informado	Transferir (Compartilhar)	Sugerir projetos à parte para alteração;/aquisição de plataforma	Geslaine Perez Maquerte
Excesso de requisitos para cumprir no prazo pretendido	Alta/Alto/Alta	Não informado	Mitigar (Reduzir)	Repactuar projeto ou reduzir escopo para cumprimento legal mínimo	Geslaine Perez Maquerte

Finalizado por Geslaine Perez Maquerte.
Em, 09/04/2021.

**Conferido por João Carlos Ferreira Filho.
Em, 09/04/2021.**

Documento criado em 11/02/2025 12:22:12.